



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.133, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 56.802,00 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Dois Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(85) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(143) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J	26.302,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(179) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
(183) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	18.000,00
	TOTAL	56.802,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.02	Departamento de administração	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(22) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	6.302,00
02.04	DEPTO DE COMPRAS, ALMOX. E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.0123.0105.2016	Manutenção do Depto de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.133, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

(Fls 02)

(33) 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	
08.244.0108.2029	Aquisição de Equipamentos FMAS	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(75) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(204) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(88) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.500,00
(91) 3.3.90.33	Passagens e Despesa com Locomoção	2.000,00
(97) 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.000,00
(98) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.000,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.50.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(182) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. F.	5.000,00
	TOTAL	56.802,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de Setembro de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal